



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 025/2016-CA

A Excelentíssima Senhora Dra. **AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES NEGRÃO NOGUEIRA**, MMª. Juíza Direito e Diretora do Foro da Comarca de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 035/84 de 05 de dezembro de 1984 em seu Art. 1º, que declara feriado municipal, o dia 29 de junho em comemoração a data de fundação do Município.

R E S O L V E:

1º - **SUSPENDER** o expediente do Fórum da Comarca de Paranatinga-MT, no dia **29/6/2016 (quarta-feira)**, em virtude do feriado municipal.

II - **SUSPENDER** os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 29 de junho de 2016, prorrogando-os para o próximo dia útil.

III - Remeta-se cópia à Corregedoria- Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, OAB – Subseção de Paranatinga, Delegacia Municipal de Polícia Judiciária e ao Comando da Polícia Militar.

Paranatinga - MT, 15 de junho de 2016.

AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES NEGRÃO NOGUEIRA
Juiz de Direito e Diretor do Foro